

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo Seletivo 1º/2019

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP 716, de 21 de setembro de 2018, após as matrículas da 1ª chamada e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, item 7.5 do edital, os candidatos listados abaixo estão **convocados para a Matrícula, em 2ª chamada, que ocorrerá nos dias 22 e 23/01/2019, das 13h às 18h30min.**

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação acompanhada de cópia simples.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado para a 2ª chamada de matrícula, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, nas datas e horários da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do Câmpus Birigui para informações sobre eventuais vagas remanescentes (<https://bri.ifsp.edu.br/portal2/>).

HORÁRIO DAS MATRÍCULAS			
CÂMPUS	DIA E HORÁRIO	ENDEREÇO	LOCAL
BIRIGUI	22 e 23/01/2019, DAS 13h às 18h30min	Rua Pedro Cavalo, 709, Bairro Portal da Pérola II, Birigui/SP	Sala ADM 103

CANDIDATOS CONVOCADOS – 2ª CHAMADA

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

Câmpus Birigui	Administração (Integrado)	Integral	0000110546-4	Yasmin Fernanda Gomes Lem	L1
Câmpus Birigui	Administração (Integrado)	Integral	0000109273-1	Debora Santana de lima	L4
Câmpus Birigui	Administração (Integrado)	Integral	0000102069-9	Camilly Fernanda Dias Pra	L3
Câmpus Birigui	Administração (Integrado)	Integral	0000092976-0	Ana julia taicico da silva	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Integrado)	Integral	0000100937-9	Giovana Pantolfi	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Integrado)	Integral	0000112211-5	FABIO AUGUSTO DA TRINDADE	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Integrado)	Integral	0000108757-1	Julia Rebeque Cruz	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Integrado)	Integral	0000112488-0	Thalison Meira Domingues	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Integrado)	Integral	0000083620-3	Thays Andrea Nogueira Lop	AMPLA

INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

Câmpus Birigui	Informática (Integrado)	Integral	0000097641-0	Joao Victor Gonzaga De So	L2
Câmpus Birigui	Informática (Integrado)	Integral	0000096517-6	Eduardo goncalves sleiman	L5 (L1)
Câmpus Birigui	Informática (Integrado)	Integral	0000097455-0	Flávio Alves de Souza	L1
Câmpus Birigui	Informática (Integrado)	Integral	0000091587-1	kayky momesso de carlis	L6 (L3)
Câmpus Birigui	Informática (Integrado)	Integral	0000089977-8	Gabriel Gonsales Bugue	AMPLA
Câmpus Birigui	Informática (Integrado)	Integral	0000109497-9	Thalita de Freitas Morale	AMPLA
Câmpus Birigui	Informática (Integrado)	Integral	0000083346-2	Isabella Guerreiro Lima	AMPLA
Câmpus Birigui	Informática (Integrado)	Integral	0000108576-4	Gustavo Frétola Costa	AMPLA

ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE:

Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000114773-1	Maycon Tomaz Aquino de Az	L2
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000106782-8	Diane Eloiza de Souza Ben	L2
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000097659-0	Bianca Bom	L1
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000096299-8	Natália Beatriz Russian	L1
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000094023-9	Kleberson Rivaldo da Silv	L4
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000109747-0	TATIANE LUCIO DA SILVA	L4
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000089773-7	Bruno de Souza Dias	L3
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000098139-4	Matheus Lopes momesso	L3
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000108680-5	CICERA MARIA SANTOS ZACHE	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000109377-5	Viviane Birochi da Fonsec	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000093037-7	Diego Vinicius Dantas Pol	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000092164-5	Gabriel Costa Escorpioni	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000091861-2	Leonardo Augusto Zago	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000105027-7	Gabriela Roberta da Silva	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000101467-3	maria gilmara coelho de s	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000101359-6	AMANDA CRISTINA PIRES MAR	AMPLA
Câmpus Birigui	Administração (Conc./ Sub)	Noturno	0000109774-7	Ryan Alejandro Santos	AMPLA

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE:

Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000094087-4	Cleversom de souza	L7 (L2)
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000089846-7	leonan rodrigo de novais	L2
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000085103-0	José Valdemir Silvano	L2
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000093358-4	Mario Jorge Perego Fortes	L1
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000104376-4	Igor Andrade Silva	L6 (L3)
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000111746-5	Edson Sales	L3
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000088706-0	Gilmar Adolfo rinaldini	L3
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000108786-7	Larissa gabrielle silva m	AMPLA
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000093585-6	Celso Aparecido dos San8	AMPLA
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000081700-1	Jeancarlo Berton	AMPLA
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000107406-3	Cristiano Braz dos Santos	AMPLA
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000114349-2	Doandolo Augusto da Silva	AMPLA
Câmpus Birigui	Automação (Conc./ Sub)	Noturno	0000091322-2	Gustavo Pereira Rodrigues	AMPLA

CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DA 2ª CHAMADA (ÚNICA) DO PROCESSO SELETIVO 2018/1

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS (Lei Nº. 12.711/2012)

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III.
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM/ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples, sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas;
- Os documentos dos itens a à f são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- Os documentos dos itens g e h são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada a declaração nos itens g e h, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal, para a regularidade do CPF, e no site do TSE, para a regularidade eleitoral, e, apenas após a consulta à esses sites a matrícula poderá ser deferida/indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública.”
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Cursos Integrados – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III;
- b) Cursos Concomitantes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III;
- c) Cursos Subsequentes - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2018;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

- a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

Birigui, 21/01/2019

Comissão Local do Processo Seletivo